



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A
EMPRESA A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Av. Avenida Presidente José Sarney s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87 e de outro **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.791.412/0001-01 com sede na Rua Urbano Santos nº 115, Edf. Aracati Office Sala 1813, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pela Sra. Anna Jaira Carneiro Madeira de Coimbra, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 033185982007-1 SSP-MA e do CPF nº 616.211.573-93, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato tem por objeto a **prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento e monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**. Da forma que segue:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT	P. TOTAL
1	Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de Projetos, apoio, gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como acompanhamento, monitoramento de obras nos portais SICONV, SIMEC, SISMOB, FUNASA e SIGA	MÊS	12	6.210,00	74.520,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Pregão Presencial nº 008/2021 – CPL, Processo Administrativo nº 059/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31/12/2025 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 059/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco):

Unidade Orçamentária: ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518 RODRIGUES:50518
232387 232387

**CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Documento assinado digitalmente

ANNA JAIRA CARNEIRO MADEIRA COIMBRA DE A

Data: 30/12/2024 20:07:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATADO
A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

